



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2716

Ji-Paraná (RO), 17 de janeiro de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 03
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS...PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 8732/GAB/PM/JP/2018
16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando n. 01/SEMAGRI/2018, e

Considerando o teor do Memorando nº 003/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 5.000,00** (cinco mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
875 20.605.0010.2023.0000 Apoio ao Produtor Rural 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
876 20.605.0010.2023.0000 Apoio ao Produtor Rural -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8733/GAB/PM/JP/2018
16 DE JANEIRO DE 2018

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos Memorandos nºs 010/18/GAB/SEMED; 001/SEMFAZ/18; 001/ADM-SEMPAN/2018; 002/2018/SEMUR-FH/PMJP; 1639/PGM/PMJP/2017; 009/DRH/SEMUSA/2018,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de dezembro de 2017, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de janeiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8733/GAB/PM/JP/2018
16 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Ailton de Jesus	8136	150
2	Amarildo Nunes de Souza	13544	60
3	César Anastácio Vicente	11458	60
4	Edgar Mendes de Souza	12243	60
5	Edivilson Pereira da Silva	13533	60
6	Elizeu Mozar de Andrade	8005	150
7	Ermeson Gomes de Souza	12423	60
8	Isael Alves de Araújo	3553	60
9	Joel Queiroz de Oliveira	1164	60
10	Jedir Rosa de Abreu	11420	60
11	João Jones Freitas da Cruz	13885	60
12	José Benoá de Melo	2037	60
13	José Valadares Pereira	10262	60
14	Juliana da Silva Souza	13060	100
15	Jurandir Ferreira Bento	11758	50
16	Odair José Viçosi	12383	60
17	Paulo Alves de Lima	10772	60
18	Paulo Roberto Soares	10247	60
19	Uelinton Prates da Silva	11062	90

Tabela 2: Secretaria Municipal de Fazenda

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Thiago Ferreira dos Santos	12755	150
2	Roberta Santos Linhares	13327	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Planejamento

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adelmo Apolinário Silva	2611	110
2	Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Junior	11185	110
3	Edson Cesário de Lima	11870	110
4	Eliade Gader Martins Silva	11739	50
5	Edward Luiz Fabris	10080	110
6	José Carlos da Silva	10231	110
7	Sandra Maria Parlate Silva	14087	110

Tabela 4: Secretaria Municipal de Administração

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Elci Ferreira de Abreu	1506	150
2	Edvaldo Jose da Silva	90515	30

Tabela 5: Secretaria Municipal de Saúde

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adolfo Jansen	10894	80
2	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	100
3	Adriano de Oliveira Rossi	11526	30
4	Ailton de Souza Lima	11359	30
5	Alexandre Mates Tavares	14059	140
6	Aleksandra Monteiro de Azevedo	1638	150
7	Angelita Maria Estevão	27127	100
8	Antônio Abdias da Silva	11958	100
9	Antônio Gomes Sobrinho	10815	80
10	Aquila Ronaldo Moraes	13939	70
11	Áurio Guimarães	12205	150
12	Benjamim Zordan	2113	25
13	Carlos Cont	14057	50
14	Cicera Ferreira dos Santos	11802	60
15	Claudinei Cesar Lang	12287	60
16	Cleria Maria de Almeida Correa	11662	60
17	Cleonice S. da Silva Gilione	10863	100
18	Cleuza de Fatima Belchior	12254	60
19	Cleuza Lourenço Cerqueira	11222	90
20	Debora Cristiane Pellenz	13322	100
21	Deusiana de Carvalho Silva	11602	60
22	Dulcineia Fonseca de Oliveira	12344	60
23	Edio Correia da Silva	11622	80
24	Edniz Tiazimo Cadide	13588	100
25	Eduardo Alberto Avelino	12469	100
26	Eduardo Candido da Silva	14066	50
27	Elizabeth Francisco Freire	8145	70
28	Felipe Henrique Martins	13972	70
29	Franciany Chagas Ribeiro	12445	70
30	Gesiel da Silva Lima	12837	20
31	Helen Marcia R. O. Navarro	11098	80
32	Ivanete Rosalino de Queiroz	12236	70
33	Ivone Carmona	11395	60
34	Izaria dos Santos Oliveira	12256	60
35	José Antônio de Oliveira	11126	150
36	José Maria Santana	90922	30
37	José Wilson Pereira de Souza	7850	130
38	Josse Marciano Silva	13120	150
39	Josiani Beling Vicente	13761	50
40	Leandro Antonio Kuticoski	14089	50
41	Levi José dos Reis	10331	60

42	Liane de Oliveira Mota	2030	60
43	Lohaine Rodrigues de Souza Kozak	14098	50
44	Marcel Leme Cristaldo	13759	100
45	Marcio Cesar Tranquilino	11273	80
46	Maria Aparecida Militão	10143	60
47	Maria José de Souza Soares	7872	60
48	Maria José Vieira dos Santos	11030	60
49	Maria Madalena Carneiro Almeida	492	30
50	Maria Miranda Neves da Silva	11398	60
51	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	90
52	Mariza Ramos Fernandes	12263	60
53	Mirian Alves Moreira	13948	80
54	Mayara Santos Silva	13606	30
55	Miguel de Souza	10658	60
56	Odecyr Paim Moreira	12666	30
57	Oziel Malheiros dos Santos	11003	130
58	Oziel Marcolino da Silva	12405	100
59	Paulin Elias Fernandes	1283	100
60	Pedro de Souza Pedrete	11609	20
61	Poliana Borchardt	13931	40
62	Raquel de Lima Pereira	11226	90
63	Realino Pedroso dos Santos	11989	80
64	Regina de Souza Valeriano	10658	100
65	Reginaldo da Silva Costa	12249	100
66	Rosângela Maria dos Santos	11007	40
67	Rosângela Maria da Silva	12279	50
68	Sergio Nick de Carvalho	14067	100
69	Silas Anselmo Brilhante	156	100
70	Sebastião Batista Lemos	10379	60
71	Sonia Maria Mesquita	12844	60
72	Sueli da Silva Vaelante	11231	60
73	Sueli Barros Carneiro	12845	60
74	Uriete Abiorana de Oliveira	11730	60
75	Valmi de Souza Porto	12209	60
76	Valter Angelo Rodrigues	12255	30
77	Vanessa Florio Lemos	12512	60
78	Zenilda Leonardelli Monteiro	12273	60

Tabela 6: Procuradoria-Geral do Município

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Silas Rosalino de Queiroz	11749	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Marcelo Aparecido de Oliveira	8197	80

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8734/GAB/PM/JP/2018
16 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Luciane de Oliveira Paraizo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciane de Oliveira Paraizo**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8735/GAB/PM/JP/2018
16 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pela Fundação Cultural, no qual deverá funcionar a Escola de Música da Fundação Cultural, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 0016/FCJP/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóvel para locação pela Fundação Cultural no qual deverá funcionar a Escola de Música, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** – Marlon Felipe Kuibida Costa;
II – Adélmo Apolinário da Silva;
III – Almir dos Santos Ocampos.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades da Fundação Cultural para o funcionamento da Escola de Música.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município para devida análise jurídica.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8736/GAB/PM/JP/2018
16 DE JANEIRO DE 2018

Renova a cessão do servidor municipal Tiago Alessandro de Lima, ao Município de Ariquemes-RO.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 006/2018-PMA/SEMGOV,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a renovação de cessão do servidor **Tiago Alessandro de Lima**, Médico Clínico Geral, 40 horas, matrícula nº 12690, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ariquemes – Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus da presente renovação será suportado pelo Município de Ariquemes - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 8737/GAB/PM/JP/2018
16 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n. 01/SEMAGRI/2018, e

Considerando o teor do Memorando nº 003/SEMFAZ/CAEO/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **RS 32.000,00** (trinta e dois mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Ficha: 871 20.605.0010.2016.0000 PROAGROPEC - Programa de Apoio 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 872 20.605.0010.2016.0000 PROAGROPEC - Programa de Apoio 27.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Ficha: 876 20.605.0010.2023.0000 PROAGROPEC - Programa de Apoio a -32.000,00



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Simões Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária (INTERINO)

Márcia Regina de Souza
Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 002/ CPL/PMJP/RO/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15935/17/SEMAD
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de telecomunicações, internet IP FULL, serviço de internet banda larga, serviço de LAN TO LAN e interconexão de pontos WIFI, incluindo equipamentos em comodato necessários para seu perfeito funcionamento permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet, 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana, inclusive em feriados, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Estimado: R\$ 146.410,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 29 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 003/CPL/PMJP/RO/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11391/17/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, LC n. 123/06, Decreto Municipal n. 6566/16 e legislações vigentes, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 51.019,00 (cinquenta e um mil e dezenove reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 29 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/CPL/PMJP/RO/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12896/17/FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de gerenciamento para o Regime Próprio de Previdência Social, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social. Valor Estimado: R\$ 60.800,04 (sessenta mil e oitocentos reais e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 31 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de novembro de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 004/ CPL/PMJP/RO/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14614/17/SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de

Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (camisetas, faixas, marmítes, suco e água mineral garrafa), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 247.030,64 (duzentos e quarenta e sete mil e trinta reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 30 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de janeiro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 003/SRP/CGM/2.017.****PREGÃO ELETRÔNICO N°0170/CPL/PMJP/2017**

PROCESSO: N° 1-12467/2.017 - Volumes I ao VII - SEMUSA.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n° 7892/2.013 e Decreto Municipal 3522/14.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto à Farmácia Básica e Hospital Municipal de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/35, Edital de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 0170/CPL/PMJP/2017, fls. 296/343e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879e despacho da Farmacêutica, fls. 1916/1922.

Empresa Detentora do Registro: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 02.176.223/0004-82, situada na Rua Princesa Isabel, 1936, Liberdade - Cacoal/RO - CEP 79.967-446, (Fone: 69 3443 1156 / 3443 2653 e e-mail: licitacao1.cac@biocal.com.br), neste ato representado por **José Jairo Souza**, brasileiro, casado, gerente de marketing e vendas (Procurador), portador do RG n.º 884258 SSP/SE e inscrito no CPF/MF n.º 626.123.015-34, residente e domiciliado na Rua Rosineia de Souza, 3945, Vila do Sol - Cacoal/RO (fls. 1039); **COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, Setor 5 - Jaru/RO (fone: 693521-5181, e-mail: covan-@hotmail.com), neste ato representado por **Gesibel Ferreira dos Santos**, procuradora, portadora do RG 986134 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 943.048.822-87, (fls. 1068); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480-180, CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS, (Fone: 5435232600 / 35232620 e e-mail: pregao@dimaster.com.br), neste ato representado por **Gleison Sachet**, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador do RG n.º 8051134719 e inscrito no CPF/MF n.º 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 33, Apto 02, Centro - Barão de Cotegipe/RS (fls. 1103); **CENTER-MEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 03.652.030/0001-70, Rodovia BR 480, 795 - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000 (Fone: 54 3523 2700, e-mail: medicamentos@centermedi.com.br), neste ato representado pelo **Senhor Edival Szymanski**, sócio-gerente, portador do RG n.º 5051132966 e inscrito no CPF/MF n.º 670.481.290-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 656 - Barão de Cotegipe/RS (fls. 921); **DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 07.640.617/0001-10, sediada na Rua MP-6, n. 304, qd. 16º, It 01, Distrito Industrial Monte Horebe, Bairro Margarida Procópio - Senador Canedo/GO - CEP: 76.250-000 (Fone: 6235651600, e-mail: licitacao2@disbrasil.net). Neste Ato representado por **Anderson Filgueira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG n.º 2.995.711 e inscrito no CPF/MF n.º 497.998.191-72, residente e domiciliado na Rua 54, s/n, Apto. 303, Jardim Goiás - Goiânia/GO (fls. 1108); **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 07.768.887/0001-01, Rua Nossa Senhora de Lourdes, n° 658, bairro Nossa Senhora de Lourdes - Juiz de Fora/MG - CEP 36.070-450, (Fone: 323217 1930, e-mail: mundifarmadistribuidora@gmail.com). Neste ato representado por **Pedro Ricardo de Melo**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 04585200-1 IFPRJ e inscrito no CPF/MF n.º 671.988.487-53, (fls. 1258); **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 08.676.370/0001-55, sediada na Av. João Pessoa, 944, bairro Martins - Uberlândia/MG - CEP 38.400-338, (Fone: 3432243308, e-mail: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br). Neste ato representado por **Eduardo Chini Calhau**, Portador do RG n.º MG10841992, residente e domiciliado na Rua Bambuzais, 114, Cidade Jardim - Uberlândia/MG (fls. 1132); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 10.749.915/0001-58, Rua Jerônimo Teixeira, 393, sala 02, Bairro Centro - Erechim/RS - CEP: 99700-000 (Fone: 54 3321 6345, e-mail: prestomedi@bol.com.br), neste Ato representado por **Edson Rover**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG n.º 2075289674 e inscrito no CPF/MF n.º 987.053.260-87, (fls. 1272); **AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 10.869.890/0001-26, sediada na Av. Prefeito Guimard de Jesus Lopes, 143, sala B, bairro Cristo Rei - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85602-510 (Fone: 4635243136, e-mail: davisa.medicamentos@yahoo.com.br), neste Ato representado por **Michel Marcello**, brasileiro, casado,

Representante Comercial, portador do RG n.º 8.273.919-0 e inscrito no CPF/MF n.º 038.363.219-63, (fls. 986); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial - Erechim/RS - CEP 99.700-970, (Fone: 54 3522 4273, e-mail: licitacao02@inovamed.rs.com.br). Neste ato representado pelo senhor **Sedinei Roberto Stievens**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 1089436834 SIS/RS e inscrito no CPF/MF n.º 004.421.050-70, contato 54 3522 4273, e-mail: sedinei@inovamed-rs.com.br (fls. 1208); **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME**, CNPJ n° 16.970.999/0001-31, sediada a Rua Caldas Junior, 27, Sala 02, Três vendas, Erechim/RS (Fone: 54 3519 0702, e-mail: dmcmedicamentos@yahoo.com.br), neste ato representada pela senhora **Loiri Teresinha Marini**, brasileira, casada, portador do RG n.º 1.099.654.046- SJS/RS e inscrito no CPF/MF n.º 766.922.990-04 residente e domiciliada na Rua JacobLoch, 306, Bairro Centro, Erechim/RS, (fls. 1148); **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 17.472.278/0001-64, Rua Dirceu José Felipetti, n° 29, Centro, Barão de Cotegipe-RS (Fone: 54 3523 2202, e-mail: goldenplustribuidora@gmail.com), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor **Marcelo Marostica**, sócio majoritário, portador do RG n.º 1076099215e inscrito no CPF/MF n.º 820.347.290-72, (fls. 1184); **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 21.297.758/0001-03, sediada na quadra 2, Lote 49, 51, 53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia - Brasília/DF - CEP: 72.265-020 (Fone: 6130443261, e-mail: prosaudelicita@gmail.com), neste Ato representado por **Leovictor Vieira de Melo Tavares**, portador do RG n.º 6164919 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n.º 701.338.961-70, (fls. 946); **MULTIFARMA COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 21.681.325/0001-57, Rua 03, n° 283, Parque Norte, bairro Morro Alto - Vespasiano/MG - CEP 33.200-000, (Fone: 31 2522 8170, e-mail: licitacao@multifarmatnet.net.br). Neste ato representado por **Leandro Alves do Reis**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 11.879.856 e inscrito no CPF/MF n.º 060.955.996-60, residente e domiciliado no Belo Horizonte/MG (fls. 1242); **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 23.312.871/0001-46, situada na Rua Sergipe, 955, bairro Bala Vista - Erechim/RS, (Fone: 5437123655, e-mail: exemplarmed@bol.com.br). Neste ato representado por **Cassiano R. Chmiel**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 606.840.26.32 e inscrito no CPF/MF n.º 948.635.630-00, residente e domiciliado na Av. ComdKraemer, 1175, apto 41, bairro José Bonifácio Erechim/RS (fls. 1176) e **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n° 42.799.163/0001-26, situada na Rua Simão Tamm, 257, bairro Cachoeirinha - Belo Horizonte/MG, (Fone: 3121229400). Neste ato representado por **Gilson de Souza Rocha**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 11424626 e inscrito no CPF/MF n.º 012.792.196-61, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 998).

Aosdoze (12) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 07:45 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto n° 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n.º 003/SRP/CGM/2.018, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS "MEDICAMENTOS E INSUMOS", conforme Termo de Referência, fls. 04/35; Cotação de preço, fls. 36/283; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 292; Aviso Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 170/CPL/PMJP/2017 e fls. 295/342; Parecer Jurídico n° 1448/PGM/PMJP/2017, fls. 344/347; Publicações, 348/356; Propostas, fls. 357/891 e 907/951; tabela e manifestação da farmacêutica, fls. 896/906; Parecer Jurídico n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958; Retida de Edital, fls. 959/963; Habilitação das empresas, fls. 964/1335; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico n° 170/2017(SRP), fls. 1337/1354; Atade Realização do Pregão Eletrônico n° 170/2017(SRP) de 23/11/2017, fls. 1359/1803; Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico, fls. 1804/1868; Parecer Jurídico n° 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 170/2017, fls. 1880/1914.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura eventual aquisição material de consumo (medicamentos e insumos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná junto à Farmácia Básica e Hospital Municipal de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pelamesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no SISTEMA COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revisados, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Divisão de Farmácia Básica, localizada na Av. Marechal Rondon, 1380, Bairro Centro - Ji-Paraná/RO de acordo com a solicitação, conforme Edital de Licitação - DOS REQUISITOS TÉCNICOS, fls. 297/298.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 6933/GAB/PMJP/2017;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será

interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 - DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 003/SRP/CGM/2.018, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso.

14.5 - Itens cancelados na aceitação: 74,82,85, 91, 103, 104 e 181; Itens cancelados por inexistência de proposta: 26, 75, 80, 123 e 163.

15.5 - Itens registrados com os valores acima da tabela CMED: 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 19, 22, 26, 31, 35, 38, 40, 41 e 42, conforme Pareceres Jurídicos n. 1731/PGM/PMJP/2017, fls. 221/225 e n. 1817/PGM/PMJP/2017, fls. 527/532 e despacho da Farmacêutica, fls. 542.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 45 (quarenta e cinco) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Coordenadora de Atas Interna
Dec. 8522/GAB/PMJP/2017

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 7070/GAB/PMJP/2017

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.176.223/0004-82, situada na Rua Princesa Isabel, 1936, Liberdade - Cacoal/RO - CEP 79.967-446, (Fone: 69 3443 1156 / 3443 2653 e e-mail: licitacao1.cac@biocal.com.br), neste ato representado por **José Jairo Souza**, brasileiro, casado, gerente de marketing e vendas (Procurador), portador do RG nº 884258 SSP/SE e inscrito no CPF/MF nº 626.123.015-34, residente e domiciliado na Rua Rosineia de Souza, 3945, Vila do Sol - Cacoal/RO (fls. 103), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à **Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 02.176.223/0004-82

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COVAN COMÉRCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.475.985/0001-37, sediada na Av. Dom Pedro I, 2678, Setor 5 - Jaru/RO (fone: 69 3521-5181, e-mail: covan@hotmail.com), neste ato representado por **Gesibel Ferreira dos Santos**, procuradora, portadora do RG 986134 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 943.048.822-87, (fls. 1068), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à **Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

COVAN COMÉRCIO VAREGISTA
E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ nº 02.475.985/0001-37TERMO DE ANUÊNCIA
E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480-180, CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS, (Fone: 54 3523 2600 / 3523 2620 e e-mail: pregao@dimaster.com.br), neste ato representado por **Gleison Sachet**, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador do RG nº 8051134719 e inscrito no CPF/MF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 33, Apto 02, Centro - Barão de Cotegipe/RS (fls. 1103), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à **Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 03.652.030/0001-70, Rodovia BR 480, 795 - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000 (Fone: 54 3523 2700, e-mail: medicamentos@centermedi.com.br) Neste Ato representado pelo Senhor **Edivaldo Szymanski**, sócio-gerente, portador do RG nº 5051132966 e inscrito no CPF/MF nº 670.481.290-34, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, 656 - Barão de Cotegipe/RS (fls. 921), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à **Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ nº 03.652.030/0001-70

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 07.640.617/0001-10, sediada na Rua MP-6, n. 304, qd. 16, It 01, Distrito Industrial Monte Horebe, Bairro Margarida Procópio - Senador Canedo/GO - CEP: 76.250-000 (Fone: 62 3565 1600, e-mail: licitacao2@disbrasil.net). Neste Ato representado por **Anderson Filgueira de Oliveira**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 2.995.711 e inscrito no CPF/MF nº 497.998.191-72, residente e domiciliado na Rua 54, s/n, Apto. 303, Jardim Goiás - Goiânia/GO (fls. 1108), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à **Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 07.640.617/0001-10

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 07.768.887/0001-01, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 658, bairro Nossa Senhora de Lourdes - Juiz de Fora/MG - CEP 36.070-450, (Fone: 32 3217 1930, e-mail: mundifarmadistribuidora@gmail.com). Neste ato representado por **Pedro Ricardo de Melo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 04585200-1 IFPRJ e inscrito no CPF/MF nº 671.988.487-53, (fls. 1258), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à **Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

MUNDIFARMA DISTRIB. DE PROD. FARMACÊUTICOS E
HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ nº 07.768.887/0001-01

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 08.676.370/0001-55, sediada na Av. João Pessoa, 944, bairro Martins - Uberlândia/MG - CEP 38.400-338, (Fone: 34 3224 3308, e-mail: atendimento@distribuidoraprosauade.com.br). Neste ato representado por **Eduardo Chini Calhau**, Portador do RG nº MG10841992, residente e domiciliado na Rua Bambuzais, 114, Cidade Jardim - Uberlândia/MG (fls. 1132), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à **Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA
- EPP
CNPJ nº 08.676.370/0001-55

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 10.749.915/0001-58, Rua Jerônimo Teixeira, 393, sala 02, Bairro Centro - Erechim/RS - CEP: 99700-000 (Fone: 54 3321 6345, e-mail: prestomedi@bol.com.br), neste Ato representado por **Edson Rover**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 2075289674 e inscrito no CPF/MF nº 987.053.260-87, (fls. 1272), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à **Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A
SAÚDE LTDA
CNPJ nº 10.749.915/0001-58

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 10.869.890/0001-26, sediada na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143, sala B, bairro Cristo Rei - Francisco Beltão/PR - CEP: 85602-510 (Fone: 46 3524 3136, e-mail: davisa.medicamentos@yahoo.com.br), neste Ato representado por **Michel Marcello**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG nº 8.273.919-0 e inscrito no CPF/MF nº 038.363.219-63, (fls. 986), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, junta à **Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, fls. 1870/1879, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 - Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

A R FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ nº 10.869.890/0001-26

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks, 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial - Erechim/RS – CEP 99.700-970, (Fone: 54 3522 4273, e-mail: licitacao02@inovamer.rs.com.br). Neste ato representado pelo senhor **Sedinei Roberto Stievens**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 1089436834 SIS/RS e inscrito no CPF/MF nº 004.421.050-70, contato 54 3522 4273, e-mail: sedinei@inovamed-rs.com.br (fls. 1208), firmo presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta à Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.889.035/0001-02

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, sediada a Rua Caldas Junior, 27, Sala 02, Três vendas, Erechim/RS (Fone: 54 3519 0702, e-mail: dmcmedicamentos@yahoo.com.br), neste ato representada pela senhora **Loiri Teresinha Marini**, brasileira, casada, portador do RG nº 1.099.654.046- SJS/RS e inscrito no CPF/MF nº 766.922.990-04 residente e domiciliada na Rua JacobLoch, 306, Bairro Centro, Erechim/RS, (fls. 1148), firmo presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta à Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME
CNPJ nº 16.970.999/0001-31

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDIAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 17.472.278/0001-64, Rua Dirceu José Felipetti, nº 29, Centro, Barão de Cotegipe-RS (Fone: 54 3523 2202, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com), neste Ato representado por seu Procurador, o senhor **Marcelo Marostica**, sócio majoritário, portador do RG nº 1076099215 e inscrito no CPF/MF nº 820.347.290-72, (fls.

1184), firmo presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta à Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDIAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 17.472.278/0001-64

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 21.297.758/0001-03, sediada na quadra 2, Lote 49, 51, 53 e 55, Bairro Industrial de Ceilândia – Brasília/DF – CEP: 72.265-020 (Fone: 61 3044 3261, e-mail: prosaudelicita@gmail.com), neste Ato representado por **Leovictor Vieira de Melo Tavares**, portador do RG nº 6164919 SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 701.338.961-70, (fls. 946), firmo presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta à Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ nº 21.297.758/0001-03

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MULTIFARMA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 21.681.325/0001-57, Rua 03, nº 283, Parque Norte, bairro Morro Alto – Vespasiano/MG – CEP 33.200-000, (Fone: 31 2522 8170, e-mail: licitacao@multifarmanet.net.br). Neste ato representado por **Leandro Alves do Reis**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.879.856 e inscrito no CPF/MF nº 060.955.996-60, residente e domiciliado no Belo Horizonte/MG (fls. 1242), firmo presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta à Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 – Vol. I

ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

MULTIFARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 21.681.325/0001-57

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 23.312.871/0001-46, situada na Rua Sergipe, 955, bairro Bala Vista – Erechim/RS, (Fone: 54 3712 3655, e-mail: exemplarmed@bol.com.br). Neste ato representado por **Cassiano R. Chmiel**, brasileiro, casado, portador do RG nº 606.840.26.32 e inscrito no CPF/MF nº 948.635.630-00, residente e domiciliado na Av. Comd Kraemer, 1175, apto 41, bairro José Bonifácio Erechim/RS (fls. 1176), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta à Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 23.312.871/0001-46

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BH FARMA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 42.799.163/0001-26, situada na Rua Simão Tamm, 257, bairro Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG, (Fone: 31 2122 9400). Neste ato representado por **Gilson de Souza Rocha**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11424626 e inscrito no CPF/MF nº 012.792.196-61, residente e domiciliado no mesmo endereço (fls. 998), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (medicamentos e insumos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **junta à Farmácia Básica e H. M. de Ji-Paraná/RO**, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 533/540), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/35, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 0170/CPL/PMJP/2017 e anexos, fls. 296/343 e Pareceres Jurídicos n. 1713/PGM/PMJP/2017, fls. 953/958 e n. 1818/PGM/PMJP/2017, do Processo Administrativo nº. 12467/2017 – Vol. I ao VII, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 003/SRP/CGM/18**, independente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo máximo improrrogável de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 12 de janeiro de 2018.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 42.799.163/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ: 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 1

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019

Fornecedor / Proponente : 4324 -COVAN-COMERCIO VAREJISTA E ATAC. DO NORT

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
203	008.004.217	TIRAS DE TESTE PARA AVALIAR GLICOSE SANGUÍNEA CAPILAR, VENOSO, NEONATAL E ARTERIAL FRASCO C/ 50 UNIDADES ROCHE	CX	3000	57,07	171.210,00	0	0	3000	171.210,00
204	008.004.171	Para aparelho ACCU-CHEK®ACTIVE ACCU-CHEK PERFORMA CX/50 TIRAS P/TESTE DE	CX	2400	68,82	165.168,00	0	0	2400	165.168,00

GLICEMIA
ROCHE
TIRAS DE TESTE PARA AVALIAR GLICOSE SANGUÍNEA CAPILAR, VENOSO, NEONATAL E ARTERIAL FRASCOS C/ 50 UNIDADES
(APARELHO ACCU-CHEK *PERFORMA)

Total Registro de Preços (Inicial) : 336.378,00

Saldo Total: 336.378,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 2

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019

Fornecedor / Proponente : 5925 -DIMASTER-COMÉRCIO DE PROD.HOSPITALARES L

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	016.001.406	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP SOBRAL	UND	49200	0,02	9.840,00	0	0	492000	9.840,00
6	016.001.643	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP ALBENDAZOL 400MG COMP PRATI	UND	10600	0,36	3.816,00	0	0	10600	3.816,00
7	008.004.043	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL) ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP-ORAL 10ML PRATI	UND	720	0,96	691,20	0	0	720	691,20
9	016.001.886	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML ALENDRONATO SODIO 70MG DELTA	UND	20000	0,23	4.600,00	0	0	20000	4.600,00
14	008.004.332	AMOXILINA DE 500MG - CÁPSULA PRATI	CAP	12960	0,15	19.440,00	0	0	129600	19.440,00
15	008.004.122	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG GLAXO	COMP	15000	1,04	15.600,00	0	0	15000	15.600,00
16	016.002.505	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML PRATI	FRA	4560	6,35	28.956,00	0	0	4560	28.956,00
17	016.001.960	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML Frasco com 150 ml ANLÓDIPINO DE 10 MG, BESILATO GEOLAB	COMP	12600	0,07	8.820,00	0	0	126000	8.820,00
19	016.002.518	ANLÓDIPINO DE 10 MG, BESILATO ATENOLOL 100 MG PRATI	COMP	80000	0,06	4.800,00	0	0	80000	4.800,00
20	016.002.519	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO ATENOLOL 50MG PRATI	COMP	86000	0,04	3.440,00	0	0	86000	3.440,00
21	008.002.387	ATENOLOL 50MG AZITROMICINA 500MG COMP PRATI	UND	37200	0,43	15.996,00	0	0	37200	15.996,00
22	008.004.334	AZITROMICINA 500MG COMP AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (900 MG POR FRASCO) PRATI	FRS	1920	5,85	11.232,00	0	0	1920	11.232,00
23	008.004.333	Frasco com 22,5 ml BECLOMETASONA AEROSOL NASAL 50 MSG EQUIVALENTE A 42 MCG DIPROPIONATO GLAXO	FRS	120	35,00	4.200,00	0	0	120	4.200,00
29	016.002.541	Frasco com 200 doses BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 UI + 100.000 UI BLAU	FRA	2500	4,20	10.500,00	0	0	2500	10.500,00
33	016.001.382	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA SUSPENSÃO INJETÁVEL 300.000 UI + 100.000 UI CAPTOPRIL 25MG SANVAL	COMP	39800	0,02	7.960,00	0	0	398000	7.960,00
36	016.002.522	CAPTÓPRIL 25MG CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECALCIFEROL 500MG+400UI NATULAB	COMP	5000	0,13	650,00	0	0	5000	650,00
37	016.002.544	CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECALCIFEROL 500MG+400UI CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL + 400 UI NATULAB	COMP	12000	0,14	16.800,00	0	0	120000	16.800,00
40	016.002.524	CARBONATO DE CÁLCIO 600 MG + COLECALCIFEROL + 400 UI CARVEDILOL 3,125MG BIOAB	COMP	90000	0,16	14.400,00	0	0	90000	14.400,00
49	016.002.367	CARVEDILAT 3,125MG CLORIDATO DE CIPROFLOXACINO 500MG PRATI	COMP	11400	0,15	17.100,00	0	0	114000	17.100,00
53	016.002.532	CLORIDATO DE CIPROFLOXACINO 500MG CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50 ML NATULAB	FRA	1800	4,00	7.200,00	0	0	1800	7.200,00
56	016.002.407	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO 50 ML DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO 10GR PRATI	UND	4400	0,87	3.828,00	0	0	4400	3.828,00
57	016.002.408	DEXAMETASONA 0,1% CREME TUBO 10GR DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML FARMACE	FRA	2580	1,40	3.612,00	0	0	2580	3.612,00
62	016.001.143	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100ML DIPIRONA 500MG COMP PRATI	COMP	22200	0,07	15.540,00	0	0	222000	15.540,00
66	016.001.974	ENALAPRIL MALEATO 10MG SANVAL	COMP	30600	0,03	9.180,00	0	0	306000	9.180,00
67	016.001.572	ENALAPRIL MALEATO 10MG ENALAPRIL MALEATO 20MG SANVAL	COMP	15000	0,04	6.000,00	0	0	150000	6.000,00
81	016.002.356	ENALAPRIL MALEATO 20MG GLIBENCLAMIDA 5 MG MEDQUIMICA	COMP	61200	0,02	12.240,00	0	0	612000	12.240,00
88	016.001.376	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CIMED	COMP	73200	0,02	14.640,00	0	0	732000	14.640,00
90	016.002.563	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL (60MG + 40MG)/ML FRASCO 100 ML NATULAB	FRA	2400	1,99	4.776,00	0	0	2400	4.776,00
93	016.001.373	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSPENSÃO ORAL (60MG + 40MG)/ML FRASCO 100 ML IBUPROFENO 600MG COMP	COMP	19200	0,09	17.280,00	0	0	192000	17.280,00

94	016.002.371	PRATI IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML - 30ML NATULAB	FRA	3840	1,00	3.840,00	0	0	3840	3.840,00
98	016.002.436	MONONITRATO CO ISOSSORBIDA 20MG ZYDUS	COMP	12000	0,07	840,00	0	0	12000	840,00
100	016.001.952	ITRACONAZOL 100MG PRATI	UND	36360	0,58	21.088,80	0	0	36360	21.088,80
105	016.002.456	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25MG CRISTALIA	COMP	9600	0,69	6.624,00	0	0	9600	6.624,00
106	008.004.568	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG MERCK	COMP	14400	0,08	1.152,00	0	0	14400	1.152,00
107	008.004.567	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG MERCK	COMP	18000	0,08	1.440,00	0	0	18000	1.440,00
108	008.004.569	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG MERCK	UND	14400	0,08	1.152,00	0	0	14400	1.152,00
111	016.002.411	LORATADINA XAROPE 1MG/ML - FRS 60ML PRATI	FRA	3480	1,90	6.612,00	0	0	3480	6.612,00
112	016.002.292	LORATADINA XAROPE 1MG/ML - FRS 60ML LOSARTANA POTASSICA 50 MG PRATI	COMP	14580	0,03	43.740,00	0	0	145800	43.740,00
116	016.001.384	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO METFORMINA 850MG. PRATI	COMP	48600	0,04	19.440,00	0	0	486000	19.440,00
121	016.002.226	METRONIDAZOL 400MG TEUTO	COMP	50400	0,28	14.112,00	0	0	50400	14.112,00
127	016.002.471	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMENTO NIFEDIPINO 10MG HYPERMARCAS	COMP	10200	0,04	4.080,00	0	0	102000	4.080,00
128	016.001.189	NIFEDIPINO 10MG NISTATINA SUP ORAL 100.000UI FRASCO C/ 50ML NISTATINA	UND	1320	3,00	3.960,00	0	0	1320	3.960,00
133	008.002.415	NISTATINA SUP ORAL 100.000UI FRASCO C/ 50ML PARACETAMOL 500MG PRATI	COMP	54000	0,05	2.700,00	0	0	54000	2.700,00
134	016.001.103	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO PARACETAMOL 200MG 15ML NATULAB	UND	3000	0,70	2.100,00	0	0	3000	2.100,00
135	016.002.585	frasco 15 ml PERMETRINA LOÇÃO 1% FRASCO 60 ML NATIVITA	FRA	720	1,30	936,00	0	0	720	936,00
136	016.002.586	PERMETRINA LOÇÃO 1% FRASCO 60 ML PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60 ML NATIVIDA	FRA	720	2,49	1.792,80	0	0	720	1.792,80
140	016.002.555	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60 ML PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1,34 MG/ML FRASCO 100 ML PRATI	FRA	1800	6,00	10.800,00	0	0	1800	10.800,00
141	016.002.556	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG DE PREDNISOLONA/ML), FOSFATO SÓDICO FRASCO 100 ML PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 4,02 MG/ML FRASCO 100 ML PRATI	FRA	1800	5,79	10.422,00	0	0	1800	10.422,00
152	016.002.554	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 4,02 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA/ML), FOSFATO SÓDICO FRASCO 100 ML SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) NATULAB	UND	3840	0,49	1.881,60	0	0	3840	1.881,60
153	016.002.233	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL (NACL 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO NA 2,9G + KCL 1,5G) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Envelope 27,9 gr SALBUTAMOL 100MG SPRAY AEROSOL 200 DOSES GLENMARK	UND	600	6,49	3.894,00	0	0	600	3.894,00
156	016.001.845	SALBUTAMOL 100MG SPRAY AEROSOL 200 DOSES SINVASTATINA 40MG COMP SANVAL	UND	44000	0,12	5.280,00	0	0	44000	5.280,00
160	016.002.593	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40 MG + 8 MG/ML FRASCO 100 ML PRATI	FRA	1500	1,57	2.355,00	0	0	1500	2.355,00
161	016.001.803	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40 MG + 8 MG/ML FRASCO 100 ML SULFATO FERROSO 40MG FE++ NATULAB	COMP	36600	0,04	14.640,00	0	0	366000	14.640,00
175	016.001.255	SULFATO FERROSO 40 MG FE++ BIPERIDENO 2MG CRISTALIA	COMP	15120	0,14	21.168,00	0	0	151200	21.168,00
177	016.001.962	BIPERIDENO 2 MG, CLORIDRATO CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML UNIÃO QUIMICA	FRA	2012	11,42	22.977,04	0	0	2012	22.977,04
179	016.002.243	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO CRISTALIA	COMP	30000	0,32	9.600,00	0	0	30000	9.600,00
185	016.001.277	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO CLORPROMAZINA 25MG COMP CRISTALIA	UND	18000	0,20	3.600,00	0	0	18000	3.600,00
191	016.002.599	CLORPROMAZINA 25 MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO FLUOXETINA 20 MG TEUTO	CAP	36000	0,05	18.000,00	0	0	360000	18.000,00
		FLUOXETINA 20 MG, CLORIDRATO								

Total Registro de Preços (Inicial) : 553.364,44

Saldo Total: 553.364,44

Fornecedor / Proponente : 5948 -PRESTOMEDI DISTRIB. DE PROD.PARA SAUDE L

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
45	016.001.967	CEFTRIAXONA 500 MG AMPOLA EUROFARMA	AMP	900	9,37	8.433,00	0	0	900	8.433,00
89	016.002.551	HIDROCORTISONA CREME 1%, ACETATO TUBO 15 GR UNIÃO QUIMICA	TUB	2400	4,80	11.520,00	0	0	2400	11.520,00
120	016.002.581	HIDROCORTISONA CREME 1%, ACETATO TUBO 15 GR METOPROLOL 100 MG, TARTARATO MULTILAB	COMP	600	0,45	270,00	0	0	600	270,00
		METOPROLOL 100 MG, TARTARATO								

Total Registro de Preços (Inicial) : 20.223,00

Saldo Total: 20.223,00

Fornecedor / Proponente : 6485 -BH FARMA COMERCIO LTDA

Centro de Custo :		125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde								
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
50	016.002.529	CLARITROMICINA 50 MG/ML KLARICID	FRA	15	76,83	1.152,45	0	0	15	1.152,45
170	016.001.377	CLARITROMICINA 50 MG/ML Frasco com 60ML ACIDO VALPROICO 250MG COMP DEPAKENE	UND	36000	0,29	10.440,00	0	0	36000	10.440,00
172	016.001.200	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO ACIDO VALPROICO 500MG COMP DEPAKENE ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO	UND	60000	0,62	37.200,00	0	0	60000	37.200,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 48.792,45 Saldo Total: 48.792,45

Fornecedor / Proponente : 6487 -MUNDIFARMA - DIST. PROD. FARMAC. E HOSP.

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 7

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 170
Proc. Administrativo : 12467/2017 **Nº Controle Ata :** 003/SRP/CGM/2018 **Prazo de Validade :** 17/01/2019
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cosumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019

Fornecedor / Proponente : 6487 -MUNDIFARMA - DIST. PROD. FARMAC. E HOSP.

Centro de Custo :		125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde								
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
48	016.002.528	CIPROFLOXACINO 250 MG GENÉRICO / EMS	COMP	3000	2,50	7.500,00	0	0	3000	7.500,00
51	016.002.530	CIPROFLOXACINO 250 MG, CLORIDRATO CLARITROMICINA 500 MG GENÉRICO / EMS CLARITROMICINA 500 MG	COMP	4200	4,49	18.858,00	0	0	4200	18.858,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 26.358,00 Saldo Total: 26.358,00

Fornecedor / Proponente : 6938 -DMC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E CORRELA

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 8

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 170
Proc. Administrativo : 12467/2017 **Nº Controle Ata :** 003/SRP/CGM/2018 **Prazo de Validade :** 17/01/2019
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cosumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019

Fornecedor / Proponente : 6938 -DMC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E CORRELA

Centro de Custo :		125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde								
Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
4	016.001.424	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMP SOBRAL	UND	2640	0,06	158,40	0	0	2640	158,40
8	016.002.517	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMP ALCACHOFRA (CYNARA SCOLYMUS) 300 MG CAPSULA NATULAB	CAP	6000	0,27	1.620,00	0	0	6000	1.620,00
42	016.002.526	EXTRATO MEDICINAL ALCACHOFRA(CYNARA SCOLYMUS)300 MG CAPSULA CÁSCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75 MG HERBARIUM	CAP	18000	0,96	17.280,00	0	0	18000	17.280,00
113	016.002.573	CÁSCARA SAGRADA (RHAMNUS PURSHIANA) 75 MG MAYTENUUS ILICIFOLIA 380 MG(ESPINHEIRA SANTA) NATULAB	CAP	3600	0,26	936,00	0	0	3600	936,00
114	016.001.794	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO EXTRATO SECO DE FOLHAS DE ESPINHEIRA-SANTA, COMPOSIÇÃO MAYTENUUS ILICIFOLIA, CONCENTRAÇÃO 380 MG MEDROXIPROGESTERONA 10MG COMP WYETH	UND	800	2,56	2.048,00	0	0	800	2.048,00
129	016.001.786	MEDROXIPROGESTERONA 10 MG, ACETATO COMPRIMIDO NITROFURANTOINA 100MG COMP. TEUTO	UND	36000	0,33	11.880,00	0	0	36000	11.880,00
144	016.002.617	NITROFURANTOINA 100MG COMPRIMIDO PIRIDOXINA 40MG, CLORIDRATO CAZI	COMP	3600	1,00	3.600,00	0	0	3600	3.600,00
157	016.001.765	SULFADIAZINA 500MG COMP SOBRAL	UND	6000	0,18	1.080,00	0	0	6000	1.080,00
176	016.002.227	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO BIPERIDENO 4 MG RETARD ABOTT	COMP	1200	0,79	948,00	0	0	1200	948,00
196	016.001.774	BIPERIDENO 4 MG RETARD, CLORIDRATO NORTRIPTILINA 10MG NOVARTIS NORTRIPTILINA 10 MG, CLORIDRATO	CAP	6000	0,93	5.580,00	0	0	6000	5.580,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 45.130,40 Saldo Total: 45.130,40

Fornecedor / Proponente : 6940 -INOVAMED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 9

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
 Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cosumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019

Fornecedor / Proponente : 6940 - INOVAMED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	008.004.163	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO CIMED	COMP	15840	0,27	4.276,80	0	0	15840	4.276,80
2	016.002.466	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO ACICLOVIR 50MG/G TUBO 10G PRATI	UND	1200	2,55	3.060,00	0	0	1200	3.060,00
11	016.001.709	ACICLOVIR 50MG/G TUBO 10G ALOPURINOL 300MG COMP PRATI	UND	27600	0,13	3.588,00	0	0	27600	3.588,00
12	016.002.051	ALOPURINOL 300MG COMP AMIODARONA 200MG CLORIDRATO AMIORON	COMP	26400	0,27	7.128,00	0	0	26400	7.128,00
18	016.001.654	AMIODARONA 200MG CLORIDRATO ANLODIPINO DE 5 MG, BESILATO BESILAPIN	COMP	12600	0,02	2.520,00	0	0	126000	2.520,00
65	016.002.208	ANLODIPINO DE 5 MG, BESILATO DOXAZOSINA MESILATO 4MG MERCK	COMP	24000	0,28	6.720,00	0	0	24000	6.720,00
73	016.001.983	DOXAZOSINA MESILATO 4MG COMPRIMIDO ESPIRONOLACTONA 25MG ALDOESTERIN	COMP	84000	0,20	16.800,00	0	0	84000	16.800,00
76	008.001.888	ESPIRONOLACTONA 25MG FINASTERIDA 5MG MERCK	COMP	26000	0,34	8.840,00	0	0	26000	8.840,00
77	016.001.589	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO FLUCONAZOL 150MG MEDQUIMICA	COMP	20400	0,21	4.284,00	0	0	20400	4.284,00
92	008.002.708	FLUCONAZOL 150MG IBUPROFENO 300MG IBUVIX	COMP	24000	0,17	4.080,00	0	0	24000	4.080,00
99	016.002.437	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO MONONITRATO CO ISOSSORBIDA 40MG COMP. ZYDUS	COMP	5000	0,16	800,00	0	0	5000	800,00
102	016.002.552	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO 120 ML NUTRIEX	FRA	1480	7,85	11.618,00	0	0	1480	11.618,00
109	008.004.571	LACTULOSE 667 MG/ML FRASCO 120 ML LIDOCAINA 2% GEL TUBO 30 GR LABCAINA	UND	3850	1,90	7.315,00	0	0	3850	7.315,00
115	016.001.711	METFORMINA 500MG MERCK	UND	62400	0,05	3.120,00	0	0	62400	3.120,00
119	016.002.373	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML 10ML MARIOL	UND	780	0,68	530,40	0	0	780	530,40
124	016.002.582	frasco 10ml MICONAZOL CREME 2%, NITRATO TUBO 28GR PRATI	TUB	4000	1,32	5.280,00	0	0	4000	5.280,00
126	016.002.215	MICONAZOL CREME 2%, NITRATO TUBO 28GR ONEFARMA/CIMED	FRA	380	4,99	1.896,20	0	0	380	1.896,20
147	016.002.590	MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 2% 30ML PROPILTIOURACILA 100 MG BIOLAB	COMP	1800	0,90	1.620,00	0	0	1800	1.620,00
151	016.001.599	PROPILTIOURACILA DOSAGEM 100 MG RANITIDINA 150 MG MEDQUIMICA	COMP	81200	0,07	5.684,00	0	0	81200	5.684,00
194	016.002.600	RANITIDINA 150 MG, CLORIDRATO HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 70,52MG/ML AMP 1 ML DECAN HALOPER	AMP	700	7,65	5.355,00	0	0	700	5.355,00
195	016.001.604	HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 70,52MG/ML AMP 1 ML HALOPERIDOL SOL ORAL 2MG/ML FRASCO 20 ML UNIÃO QUIMICA	FRA	200	2,90	580,00	0	0	200	580,00
		HALOPERIDOL SOL ORAL 2MG/ML FRASCO 20 ML								

Total Registro de Preços (Inicial) : 105.095,40

Saldo Total: 105.095,40

Fornecedor / Proponente : 7034 - GOLDENPLUS COM.DE MEDIC.E PROD.HOSPITALA

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
38	016.001.712	CARVEDILOL 12.5MG COMP NOVA QUIMICA	UND	73200	0,13	9.516,00	0	0	73200	9.516,00
39	016.002.523	CARVEDILOL 12.5MG COMP CARVEDILOL 25 MG NOVA QUIMICA	COMP	37200	0,16	5.952,00	0	0	37200	5.952,00
131	016.002.607	CARVEDILOL 25 MG OMEPRAZOL 10 MG NOVA QUIMICA	CAP	9600	0,25	2.400,00	0	0	9600	2.400,00
132	016.001.787	OMEPRAZOL 10 MG OMEPRAZOL 20MG CAPSULA GEOLAB	CAP	48000	0,07	33.600,00	0	0	480000	33.600,00
186	016.002.598	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA DIAZEPAM 5 MG SANTISA	COMP	42000	0,05	2.100,00	0	0	42000	2.100,00
187	016.002.462	DIAZEPAM 5 MG DIAZEPAM 10MG SANTISA	COMP	66000	0,05	3.300,00	0	0	66000	3.300,00
		DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO								

Total Registro de Preços (Inicial) : 56.868,00

Saldo Total: 56.868,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 11

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
 Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019**Fornecedor / Proponente :** 8587 - BIOCAL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**Centro de Custo :** 125 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
27	016.002.540	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI TEUTO	FRA	33000	8,78	289.740,00	0	0	33000	289.740,00
28	016.002.271	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI TEUTO	UND	10000	7,65	76.500,00	0	0	10000	76.500,00
52	016.001.850	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI CLINDAMICINA 300MG CAPS UNIÃO QUÍMICA	UND	5360	0,94	5.038,40	0	0	5360	5.038,40
137	016.001.817	PILOCARPINA 2% FRASCO 10ML CRISTÁLIA	UND	15	26,96	404,40	0	0	15	404,40
193	016.001.281	PILOCARPINA 2% FRASCO 10ML, CLORIDRATO HALOPERIDOL 5MG UNIÃO QUÍMICA HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	COMP	86200	0,08	6.896,00	0	0	86200	6.896,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 378.578,80 Saldo Total: 378.578,80

Fornecedor / Proponente : 8723 - CENTERMEDI - COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 12

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
 Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019**Fornecedor / Proponente :** 8723 - CENTERMEDI - COM. DE PRODUTOS HOSPITALAR**Centro de Custo :** 125 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
30	016.002.542	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG BUSONID	FRA	360	17,50	6.300,00	0	0	360	6.300,00
31	016.002.543	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32 MCG Frasco com 120 doses BUSONID	FRA	600	26,50	15.900,00	0	0	600	15.900,00
32	016.002.521	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 MCG BUDESONIDA 64MCG/DOSE SUSP NASA DOSES BUSONID	FRA	600	39,00	23.400,00	0	0	600	23.400,00
47	016.001.496	BUDESONIDA 64MCG/DOSE BUDESONIDA 64MCG/DOSE SUSP NASAL CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML GENERICO/ NATIVITA	FRA	120	5,00	6.000,00	0	0	120	6.000,00
58	008.004.563	CETOCONAZOL SHAMPOO 100ML DEXCLORFENIRAMINA 2 MG MALEATO HYSTIN	COMP	14400	0,06	864,00	0	0	14400	864,00
60	008.001.866	DIGOXINA COMP. 0,25MG GENERICO/ PHARLAB	UND	63600	0,05	3.180,00	0	0	63600	3.180,00
68	016.002.053	DIGOXINA COMP. 0,25MG ENALAPRIL MALEATO 05MG GENERICO/ CIMED	COMP	56000	0,05	2.800,00	0	0	56000	2.800,00
84	016.002.566	ENALAPRIL MALEATO 05MG GUACO XAROPE 0,5 MG/5ML (MIKANIA GLOMERATA) FRASCO 120 ML GUAFCOFLUS	FRA	4000	2,24	8.960,00	0	0	4000	8.960,00
97	016.002.571	GUACO XAROPE 0,5 MG/5ML (MIKANIA GLOMERATA) FRASCO 120 ML ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 150 MG SOYNAT	CAP	72000	0,25	18.000,00	0	0	72000	18.000,00
110	016.001.605	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 150 MG LORATADINA 10MG LORITIL	COMP	32400	0,05	1.620,00	0	0	32400	1.620,00
118	016.002.577	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO METOCLOPRAMIDA 10 MG NOVOSIL	COMP	18000	0,07	1.260,00	0	0	18000	1.260,00
142	008.001.213	METOCLOPRAMIDA 10 MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO PREDNISONA 20MG CORTICORTEN	COMP	30000	0,17	5.100,00	0	0	30000	5.100,00
143	016.001.369	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO PREDNISONA 5MG PREDCORT	UND	42000	0,09	3.780,00	0	0	42000	3.780,00
150	016.002.591	RANITIDINA 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, CLORIDRATO FRASCO 100 ML GENERICO / NATIVITA	FRA	180	4,50	810,00	0	0	180	810,00
174	016.001.415	RANITIDINA 15 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, CLORIDRATO FRASCO 100 ML AMITRIPTILINA 75 MG AMYTRIL	COMP	15000	0,20	3.000,00	0	0	15000	3.000,00
180	016.001.365	AMITRIPTILINA 75 MG, CLORIDRATO CARBONATO DE LITIO 300MG COMP GENERICO / ACTAVIS	UND	72000	0,16	11.520,00	0	0	72000	11.520,00
184	016.001.284	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO CLORPROMAZINA 100MG CLORPROMAZ	COMP	99600	0,18	17.928,00	0	0	99600	17.928,00
190	016.001.280	CLORPROMAZINA 100 MG, CLORIDRATO FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML GOTAS FENOCRIS	UND	420	3,00	1.260,00	0	0	420	1.260,00
192	016.001.282	FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO 20ML GOTAS HALOPERIDOL 1MG HALO HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	COMP	7200	0,12	864,00	0	0	7200	864,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 132.546,00 Saldo Total: 132.546,00

Fornecedor / Proponente : 8833 - PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI-

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 14

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
 Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cosnomo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019**Fornecedor / Proponente :** 8833 -PRÓ-SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI-**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
34	016.001.866	CARBONATO DE CALCIO 500MG IMEC	UND	3000	0,06	180,00	0	0	3000	180,00
46	016.002.546	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG (CALCIO ELEMENTAR) CEFTRIAXONA 1 GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM BLAU	AMP	2400	1,73	4.152,00	0	0	2400	4.152,00
101	016.002.031	CEFTRIAXONA 1 GR PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM IVERMECTINA 6MG VITAPAN	COMP	2040	0,22	448,80	0	0	2040	448,80
130	016.002.583	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML CRISTALIA	FRA	1360	1,98	2.692,80	0	0	1360	2.692,80
145	016.002.589	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML PROMETAZINA 25 MG TEUTO	COMP	42000	0,07	2.940,00	0	0	42000	2.940,00
148	016.002.084	PROMETAZINA 25 MG, CLORIDRATO PROPRANOLOL 10MG MEDLEY	COMP	16000	0,05	800,00	0	0	16000	800,00
162	016.002.594	PROPRANOLOL 10 MG, CLORIDRATO SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 25 MG/ML FRS 100 ML NATULAB	FRA	720	1,48	1.065,60	0	0	720	1.065,60
166	016.002.560	SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 25 MG/ML FRS 100 ML TIMOLOL COLÍRIO 0,5%, MALEATO FRASCO 5ML TEUTO	FRA	120	1,27	152,40	0	0	120	152,40
167	016.001.789	TIMOLOL COLÍRIO 0,5%, MALEATO FRASCO 5ML VARFARINA SÓDICA 5 MG COMP TEUTO	UND	7200	0,14	1.008,00	0	0	7200	1.008,00
169	016.002.058	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG PRATI DONADUZZI	COMP	2400	0,09	216,00	0	0	2400	216,00
178	016.001.133	VERAPAMIL 80 MG, CLORIDRATO CARBAMAZEPINA 200MG TEUTO	COMP	48240	0,07	33.768,00	0	0	48240	33.768,00
		CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO								

Total Registro de Preços (Inicial) : 47.423,60**Saldo Total: 47.423,60****ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 15

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
 Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cosnomo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019**Fornecedor / Proponente :** 8960 -EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HODPITA**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
54	016.002.533	DEXAMETASONA DOSAGEM 0,1%, COLIRIO FRASCO 5 ML NOVARTS	FRA	60	8,10	486,00	0	0	60	486,00
61	016.001.851	DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1%, COLIRIO FRASCO 5 ML DIGOXINA ELIXIR 0,05MG FRASCO 60ML PRATI DONADUZZI	UND	60	7,20	432,00	0	0	60	432,00
86	016.001.848	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG FRASCO 60ML HIDRALAZINA 25 MG, CLORIDRATO NOVARTIS	UND	1600	0,33	528,00	0	0	1600	528,00
87	016.002.413	HIDRALAZINA 25 MG, CLORIDRATO HIDRALAZINA 50 MG, CLORIDRATO NOVARTIS	COMP	2800	0,45	1.260,00	0	0	2800	1.260,00
138	016.002.587	HIDRALAZINA 50 MG, CLORIDRATO PIRIMETAMINA 25 MG FARMOQUIMICA	COMP	1800	0,09	162,00	0	0	1800	162,00
165	016.002.559	PIRIMETAMINA DOSAGEM 25 MG TIMOLOL COLÍRIO 0,25%, MALEATO FRASCO 5ML BIOSINTÉTICA	FRA	60	4,80	288,00	0	0	60	288,00
168	016.002.214	TIMOLOL COLÍRIO 0,25%, MALEATO FRASCO 5ML CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG SANDOZ	COMP	1200	0,90	1.080,00	0	0	1200	1.080,00
		VERAPAMIL 120 MG, CLORIDRATO								

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.236,00**Saldo Total: 4.236,00****ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Page 16

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
 Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de cosnomo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019**Fornecedor / Proponente :** 9813 -MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
59	016.001.372	DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100 ML DEXCLORFENIRAMINA	UND	3360	0,98	3.292,80	0	0	3360	3.292,80

72	016.002.221	DEXCLORFENIRAMINA SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100 ML ESPIRONOLACTONA 100MG ESPIRONOLACTONA	COMP	10800	0,41	4.428,00	0	0	10800	4.428,00
78	016.002.538	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15 MG FOLINAC	COMP	2400	1,00	2.400,00	0	0	2400	2.400,00
79	008.001.660	FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15 MG FUROSEMIDA 40 MG FUROSEMIDA 40MG	COMP	15720	0,02	3.144,00	0	0	157200	3.144,00
117	008.004.181	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO METILDOPA 250MG TENSIOVAL	COMP	10600	0,24	25.440,00	0	0	106000	25.440,00
125	008.003.019	METILDOPA 250MG MICONAZOL CREME VAGIN 2% TUBO 80G C/ APLICADORUND NITRATO DE MICONAZOL		3600	4,50	16.200,00	0	0	3600	16.200,00
171	016.002.597	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% COM APLICADOR INDIVIDUAL, NITRATO TUBO 80G ÁCIDO VALPRÓICO 50 MG/ML SOL. ORAL FRASCO 100 FRA ML VOLPRATO DE SÓDIO	FRA	1200	2,94	3.528,00	0	0	1200	3.528,00
183	016.001.571	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML SOL. ORAL FRASCO 100 ML CLONAZEPAN 2,5MG SOL ORAL FRASCO 20 ML CLONAZEPAM	FRA	3920	2,19	8.584,80	0	0	3920	8.584,80
188	016.001.087	CLONAZEPAN 2,5MG SOL ORAL FRASCO 20 ML FENITOINA 100MG COMP FENITOINA SÓDICA	UND	73200	0,19	13.908,00	0	0	73200	13.908,00
197	016.002.561	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO NORTRIPTILINA 25 MG NORTRIPTILINA	CAP	24000	0,29	6.960,00	0	0	24000	6.960,00
198	008.004.177	NORTRIPTILINA 25 MG, CLORIDRATO NORTRIPTILINA 50 MG NORTRIPTILINA	CAP	24000	0,42	10.080,00	0	0	24000	10.080,00
199	016.001.776	NORTRIPTILINA 50 MG, CLORIDRATO NORTRIPTILINA 75 MG NORTRIPTILINA	UND	6000	0,60	3.600,00	0	0	6000	3.600,00
200	008.003.940	NORTRIPTILINA 50 MG, CLORIDRATO SERINGA 01ML DESC C/ AGULHA 12,7 MM X0,33 MM ESTERIL. SR	UND	12000	0,40	48.000,00	0	0	120000	48.000,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 149.565,60

Saldo Total: 149.565,60

Fornecedor / Proponente : 9848 -DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS ME

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 17

Nº Proc. Licitatório : 000362/17

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 170

Proc. Administrativo : 12467/2017

Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018

Prazo de Validade : 17/01/2019

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019

Fornecedor / Proponente : 9848 -DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS ME

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
5	008.004.573	ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO NATULAB	COMP	18480	0,04	7.392,00	0	0	184800	7.392,00
10	016.001.719	ALOPURINOL 100MG COMP PRATI DONADUZZI	UND	26400	0,05	1.320,00	0	0	26400	1.320,00
13	008.004.123	ALOPURINOL 100MG COMP AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO FRA SUSPENSÃO ORAL 12,5 MG/ML SANDOZ	FRA	1320	12,00	15.840,00	0	0	1320	15.840,00
35	016.002.603	AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 12,5 MG/ML Frasco 75 ml CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI IMEC	COMP	2500	0,13	325,00	0	0	2500	325,00
41	016.002.525	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI CARVEDIOL 6,25MG BIOLAB	COMP	66000	0,18	11.880,00	0	0	66000	11.880,00
43	016.002.527	CARVEDILAT 6,25MG CX C/2BLT X 15CPR CARVEDIOL 6,25MG (SULCADO) SIMILAR CEFALEXINA 500 MG ABL	CAP	14400	0,32	46.080,00	0	0	144000	46.080,00
44	008.004.588	CEFALEXINA 500 MG CAPSULA CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO DE 100ML ABL	FRA	4180	7,82	32.687,60	0	0	4180	32.687,60
55	016.002.534	DEXAMETASONA 4MG EMS	COMP	14000	0,18	2.520,00	0	0	14000	2.520,00
63	016.002.075	DEXAMETASONA 4MG DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL C/ 20ML FARMACE	FRA	6480	1,24	8.035,20	0	0	6480	8.035,20
64	016.002.231	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL C/ 20ML DOXAZOSINA 02MG MESILATO SANDOZ	COMP	42000	0,12	5.040,00	0	0	42000	5.040,00
69	016.001.386	DOXAZOSINA 02MG MESILATO ERITROMICINA 500MG VALEANT	COMP	3000	3,60	10.800,00	0	0	3000	10.800,00
96	008.004.339	ERITROMICINA 500MG, ESTEARATO IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML EQUIVALENTE 0,202MG IPRATRÓPIO/ML BROMETO FRASCO 20ML	FRS	1180	0,75	885,00	0	0	1180	885,00
122	016.002.333	IPRATRÓPIO SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML FRASCO 20ML METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG C/APLICADOR PRATI DONADUZZI	UND	4200	3,94	16.548,00	0	0	4200	16.548,00
139	016.002.257	metronidazol gel vaginal 100 mg c/ aplicador tubo c/ 50gr PLANTAGO OVATA ENV. 5GR ARTE NATIVA	UND	2400	1,17	2.808,00	0	0	2400	2.808,00
146	016.002.029	PROPAFENONA 300MG PRATI DONADUZZI PROPAFENONA 300MG, CLORIDRATO	COMP	2400	0,65	1.560,00	0	0	2400	1.560,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 18

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
 Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019

Fornecedor / Proponente : 9848 -DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS ME

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
154	016.001.844	SINVASTATINA 10MG COMP SANDOZ	UND	2000	0,06	120,00	0	0	2000	120,00
155	016.001.788	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO SANDOZ	UND	44000	0,06	2.640,00	0	0	44000	2.640,00
158	016.002.557	SINVASTATINA 20MG COMP SANDOZ	UND	2400	3,21	7.704,00	0	0	2400	7.704,00
159	016.002.592	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% TUBO 30GR PRATI DONADUZZI	TUB	2400	3,21	7.704,00	0	0	2400	7.704,00
164	016.001.911	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% TUBO 30GR SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG PRATI DONADUZZI	COMP	60000	0,09	5.400,00	0	0	60000	5.400,00
173	016.002.459	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMP PRATI DONADUZZI	COMP	24000	0,21	5.040,00	0	0	24000	5.040,00
182	016.002.190	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO AMITRIPTILINA 25MG COMP BRAINFARMA	COMP	36240	0,04	14.496,00	0	0	36240	14.496,00
189	016.001.279	AMITRIPTILINA 25 MG, CLORIDRATO NOVARTIS	COMP	60000	0,71	42.600,00	0	0	60000	42.600,00
201	016.002.602	CLOMIPRAMINA 25 MG, CLORIDRATO FENOBARBITAL 100MG CRISTALIA	COMP	73200	0,09	6.588,00	0	0	73200	6.588,00
202	016.002.602	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO SERINGA 01 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA 8 X 3 ESTÉRIL VACUPLAST	UND	12000	0,27	32.400,00	0	0	12000	32.400,00
205	016.001.388	SERINGA 01 ML DESCARTÁVEL C/ AGULHA 8 X 3 ESTÉRIL LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL MATERIAL LAMINA DE UNDO AÇO INOXIDÁVEL PONTURA	UND	30000	0,19	57.000,00	0	0	30000	57.000,00
205	016.001.388	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL MATERIAL LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TIPO ULTRAFINA, COM SISTEMA RETRÁTIL TIRAS DE TESTE P/ AVALIAR GLICOSE FRS C/ 50UND: CX	CX	840	24,90	20.916,00	0	0	840	20.916,00

Tiras de teste para avaliar glicose sanguínea capilar, venoso, neonatal e arterial frascos c/ 50 unidades (aparelho G-TECH FREE).
 Fornecimento em forma de comodato de no mínimo 20 (vinte) aparelhos de medição de glicose compatíveis com as tiras ofertadas.

Total Registro de Preços (Inicial) : 358.624,80 Saldo Total: 358.624,80

Fornecedor / Proponente : 10000DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Page 19

Nº Proc. Licitatório : 000362/17 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 170
 Proc. Administrativo : 12467/2017 Nº Controle Ata : 003/SRP/CGM/2018 Prazo de Validade : 17/01/2019
 Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 12/01/2019

Fornecedor / Proponente : 10000DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
70	016.002.052	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, ESTEARATO FRASCO 60ML PRATI	FRA	360	5,80	2.088,00	0	0	360	2.088,00
149	016.002.457	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, ESTEARATO FRASCO 60ML PROPRANOLOL 40MG OSORIO DE MORAES	COMP	12600	0,02	2.520,00	0	0	12600	2.520,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.608,00 Saldo Total: 4.608,00

Fornecedor / Proponente : 10394AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN

Centro de Custo : 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
24	008.003.103	BECLOMETASONA 250MG SPLAY CHIESI	FRS	180	44,00	7.920,00	0	0	180	7.920,00
25	016.002.210	BECLOMETASONA AEROSOL ORAL 250 µG DOSE, DIPROPIONATO Frasco com 200 doses. DOSE DIPROPIONATO CHIESI	FRS	120	110,00	13.200,00	0	0	120	13.200,00
71	016.002.030	BECLOMETASONA PÓ PARA INALAÇÃO ORAL 200 µG DOSE DIPROPIONATO Frasco 100 doses. ESPIRAMICINA 500MG SANOFI	COMP	2000	5,30	10.600,00	0	0	2000	10.600,00
83	008.004.565	ESPIRAMICINA 500MG GLICAZIDA 60MG SERVIER	UND	20000	2,18	43.600,00	0	0	20000	43.600,00
95	016.002.570	IPRATRÓPIO AEROSOL ORAL 0,02 MG/DOSE, BROMETO BOEHRINGHER	FRA	180	23,90	4.302,00	0	0	180	4.302,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 79.622,00 Saldo Total: 79.622,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.347.414,49 Saldo Total: 2.347.414,49